



**NOTA INFORMATIVA Nº 21 - COVID-19**

**ASSUNTO: Mudança na logística de vacinação de idosos entre 80 e 84 anos  
(09/03/2021)**

A **SECRETARIA DE SAÚDE DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 96, § único, inciso I e II, da Lei Orgânica do município de Mariana;

**Considerando** a Lei N.13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus;

**Considerando** a Portaria MS/GB N. 188, de 03 de fevereiro de 2020 que declara emergência em saúde pública de importância nacional – ESPIN – em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus(2019-nCov);

**Considerando** o Decreto SES/MG N. 113, de 12 de março de 2020, que declara Situação de Emergência no Estado de Minas Gerais em razão do surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus;

**Considerando** o Decreto 10.030, de 16 de Março de 2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no município de Mariana e criou o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 de Mariana com a responsabilidade de adotar medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da pandemia causada pelo agente coronavirus (COVID-19);

**Considerando** que o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 de Mariana tem caráter deliberativo;



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19**

**Considerando** que o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 de Mariana tem competência extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do novo Coronavírus, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas.

**Considerando** que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, aprovou em 17 de janeiro de 2021, o uso emergencial de vacina de Oxford e da Coronavac no país;

**Considerando** o Infome Técnico da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 20 de janeiro de 2021;

**Considerando** a Nota informativa vacinação covid-19, versão 03, publicada pelo Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais em 26/02/2021;

**Considerando** a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.319, de 09 de fevereiro de 2021, que Aprova a alteração da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.314, de 29 de janeiro de 2021, que aprova a distribuição das vacinas aos municípios para imunização dos grupos prioritários contra COVID-19 no Estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações e dá outras providências;

**Cumprindo o compromisso em garantir transparência ao processo de Vacinação Contra a Covid-19 no município, a Secretária de Saúde de Mariana, vem informar que:**

Na data de ontem, 08 de março de 2021, recebeu a 5ª remessa de vacina contra a Covid-19, com o quantitativo de 410 doses que será destinada para os grupos prioritários descritos abaixo:

- 277 doses para idosos entre 80 a 84 anos;
- 03 doses para trabalhadores de saúde;
- 130 doses para realizar a segunda dose de pessoas vacinadas anteriormente.



**Em consonância com a explanação acima, este comitê informa que, seguindo a estratificação e prioridade de vacinação, a Vacinação dos idosos com idade entre 80 a 84 anos, terá início na próxima quarta-feira, 10 de março e ocorrerá até o dia 12 de março, conforme a logística descrita abaixo:**

✓ **Dia 10 de março de 2021:**

Os idosos, com idade de 80 a 84 anos, residentes nos bairros, distritos e subdistritos listados abaixo, serão vacinados nas unidades de saúde de referência, no período de 08h às 12h.

- Vargem (Mainart e Pombal)
- Rosário;
- Cachoeira do Brumado (Barro Branco, Barroca, Cafundão e Engenho Queimado);
- Furquim (Goiabeiras, Paraíso, Margarida Viana, Cuiabá, Constantino, Crasto e Vila Santa Efigênia);
- Bento, Paracatu e Camargos;
- Cabanas;
- Monsenhor Horta (Ponte do Gama);
- Santa Rita Durão;
- Serviço de atendimento Domiciliar (SAD)

✓ **Dia 11 de março de 2021:**

Os idosos, com idade de 80 a 84 anos, residentes nos bairros, distritos e subdistritos listados abaixo, serão vacinados nas unidades de saúde de referência, no período de 08h às 12h.

- Passagem de Mariana;
- Cachoeira do Brumado (Barro Branco, Barroca, Cafundão e Engenho Queimado);



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19**

- Furquim (Goiabeiras, Paraíso, Margarida Viana, Cuiabá, Constantino, Crasto e Vila Santa Efigênia);
- Águas Claras (Cláudio Manoel, Pedras e Campinas);
- Bento, Paracatu e Camargos;
- Padre Viegas;

✓ **Dia 12 de março de 2021:**

Os idosos, com idade de 80 a 84 anos, residentes nos bairros, distritos e subdistritos listados abaixo, serão vacinados nas unidades de saúde de referência, no período de 08h às 12h.

- Santo Antônio;
- Morro Santana;
- Bandeirantes;
- Cachoeira do Brumado (Barro Branco, Barroca, Cafundão e Engenho Queimado);
- Furquim (Goiabeiras, Paraíso, Margarida Viana, Cuiabá, Constantino, Crasto e Vila Santa Efigênia);

- ✓ Idosos acamados, com idade entre 80 a 84 anos, previamente cadastrados, **residentes na região do Centro**, serão vacinados em domicílio, no período de 10 a 12 de março após as 13h.

**Importante ressaltar que a alteração de logística da vacinação dos idosos de 80 a 84 anos, fez-se necessária, após análise do número de doses recebidas para esse público, assim como o levantamento do público-alvo residente em distritos, subdistritos e sede, além da condição de apresentação da vacina contra a Covid-19 que é em frascos multidoses e sua validade após a abertura que é de no máximo 08 horas.**



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
***Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19***

A continuidade da vacinação dos idosos está condicionada ao recebimento de doses de vacinas encaminhadas pela Regional de Saúde.

Mariana, 09 de março de 2021.

*Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento  
em Saúde do COVID-19 de Mariana/MG.*